

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. DANIEL AGROBOM)

Requer informações sobre o processo de formação do Grupo de Trabalho criado com a finalidade de elaborar proposta de regulamentação das atividades de prestação de serviços, transporte de bens, transporte de pessoas e outras atividades executadas por intermédio de plataformas tecnológicas, instituído pelo Decreto nº 11.513, de 1º de maio de 2023.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Luiz Marinho, Ministro do Trabalho e Emprego, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao processo de formação do Grupo de Trabalho criado com a finalidade de elaborar proposta de regulamentação das atividades de prestação de serviços, transporte de bens, transporte de pessoas e outras atividades executadas por intermédio de plataformas tecnológicas, instituído pelo Decreto nº 11.513, de 1º de maio de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Em 1º de maio de 2023, por intermédio do Decreto nº 11.513, foi instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta de regulamentação das atividades de prestação de serviços, transporte de bens, transporte de pessoas e outras atividades executadas por intermédio de plataformas tecnológicas, criado com a finalidade de formular propostas de:



- a) ato normativo para regulamentar as atividades de prestação de serviços, transporte de bens, transporte de pessoas e outras atividades executadas por intermédio de plataformas tecnológicas; e
- b) atos normativos necessários à implementação da atividade de prestação de serviços, transporte de bens, de pessoal e outras atividades executadas por intermédio de plataformas tecnológicas.

O Grupo de Trabalho é constituído de 45 membros, sendo 15 representantes do Governo Federal, 15 representantes dos trabalhadores e 15 representantes dos empregadores.

Gostaríamos de ser informados se já há algum direcionamento sobre como serão conduzidos os trabalhos do Grupo.

Além disso, e principalmente, gostaríamos de obter informações sobre como se deu o processo de escolha dos representantes dos trabalhadores para composição do Grupo.

Verificamos que da composição do Grupo, na condição de representantes dos trabalhadores, somente constam representantes das centrais sindicais. Todavia, temos recebido diversas manifestações em nosso gabinete de trabalhadores do setor que se dizem não representados pelas entidades escolhidas e que, desse modo, sentem-se excluídos das discussões que delimitarão condições de trabalho para toda a categoria.

Esses são, basicamente, os motivos que nos levam a questionar como se deu a escolha dos integrantes do Grupo de Trabalho e a forma como se pretende conduzir os trabalhos do Grupo.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado DANIEL AGROBOM



* C D 2 3 1 4 2 2 2 2 9 3 8 0 0 *